## **PORTARIA N.º 11107, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Lucélia Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 16 de Maio de 2019, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a Servidor Municipal **Lucélia Godoy**, Matrícula n.º 118, no Cargo de Servente Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido entre 15 de Agosto à 30 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.